

EDITAL DE SELEÇÃO N. 02/2018

Araranguá, SC, 17 de janeiro de 2018

O INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE -I.D.E.A.S, associação civil de direito privado, sem fins econômicos, e

CONSIDERANDO o Contrato de Prestação de Serviços assinado com o Estado de Santa Catarina para a Gestão do Hospital Regional de Araranguá/HRA, pelo período de seis meses; CONSIDERANDO a necessidade de promover a continuidade dos serviços executados no referido estabelecimento de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de seleção de pessoal capacitado para o gerenciamento e operacionalização do Hospital Regional de Araranguá;

CONSIDERANDO a necessidade de preencher as vagas remanescentes, em razão do não interesse dos profissionais que já atuavam no local.

<u>TORNA PÚBLICO</u> que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado de contratação de pessoal para o Hospital Regional de Araranguá, situado no Município de Araranguá, Estado de Santa Catarina.

O processo seletivo será regido por este Edital e coordenado pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo designada pelo Presidente do IDEAS.

A seleção para a contratação de que trata este Edital será realizada mediante Análise Curricular e Entrevista, ambos de caráter classificatório e eliminatório.

O vínculo empregatício do candidato selecionado, que vier a ser contratado, será o da CLT

– Consolidação das Leis Trabalhistas, sem direito a estabilidade.

É assegurado as pessoas com deficiência o direito de se inscrever neste processo seletivo. Será levado em consideração as atribuições e especificidades do cargo.



1. DO NÚMERO DE VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA.

CARGA HORÁRIA	VAGAS		SALÁRIO
44 horas/semanais	5	R\$	600,00
44 horas/semanais	1	R\$	1.384,20
12h x 36h	4	R\$	1.258,52
12h x 36h	4	R\$	1.384,20
12h x 36h	2	R\$	1.235,00
12h x 36h	8	R\$	1.258,52
12h x 36h	8	R\$	1.798,60
12h x 36h	2	R\$	1.258,52
12h x 36h	1	R\$	1.438,89
12h x 36h	7	R\$	1.798,60
12h x 36h	4	R\$	1.798,60
44 horas/semanais	1	R\$	1.787,52
	44 horas/semanais 44 horas/semanais 12h x 36h	44 horas/semanais 5 44 horas/semanais 1 12h x 36h 4 12h x 36h 2 12h x 36h 8 12h x 36h 8 12h x 36h 2 12h x 36h 2 12h x 36h 1 12h x 36h 7 12h x 36h 4	44 horas/semanais 5 R\$ 44 horas/semanais 1 R\$ 12h x 36h 4 R\$ 12h x 36h 2 R\$ 12h x 36h 8 R\$ 12h x 36h 8 R\$ 12h x 36h 2 R\$ 12h x 36h 1 R\$ 12h x 36h 7 R\$ 12h x 36h 4 R\$

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. A inscrição deverá ser efetuada mediante o envio da documentação abaixo descrita (anexo I e IV), devidamente preenchida, para o e-mail: hra@ideas.med.br ou pelo site www.ideas.med.br, em atendimento/trabalhe conosco;
- a. Formulário de inscrição Anexo I;
- b. Currículo Anexo IV.
- 2.2. Não será cobrada taxa de inscrição;
- 2.3. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Avaliação o direito de excluir do processo seletivo os currículos que não estiverem de acordo com as normas deste Edital e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos;
- 2.4. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital;
- 2.5. O candidato que, no ato da inscrição, não preencher as informações de forma completa e correta ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, terá sua inscrição automaticamente cancelada.



- 2.6. O IDEAS não se responsabiliza por solicitações de inscrição recebidas em desacordo com o presente edital.
- 2.7. As inscrições, bem como as demais fases do processo, poderão ser prorrogadas a critério do IDEAS.

3. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 3.1 O processo seletivo será composto por duas etapas, análise curricular e entrevista, que foram elaboradas de modo a atender às particularidades do cargo.
- 3.2. A análise curricular consiste na verificação dos currículos enviados, objetivando avaliar a adequação dos candidatos aos requisitos estabelecidos para cada cargo:
- 3.3. Para determinar a classificação dos candidatos será estabelecido o peso 50 (cinquenta) para a nota atribuída na análise curricular e peso 50 (cinquenta) para entrevista, definindo, dessa forma, a classificação final dos candidatos.
- 3.4. Para informações acerca da seleção, os candidatos deverão entrar em contato através do e-mail hra@ideas.med.br.
- 3.5. Se mais de um candidato obtiver a mesma nota final no processo seletivo, que será a nota obtida na soma da pontuação da análise curricular e entrevista, considerar-se-á, para efeito de desempate:
 - 3.5.1 O candidato com maior tempo de experiência;
 - 3.5.2 Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.
- 3.6. Somente serão classificados os candidatos que atingirem a pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) pontos;
- 3.7. A entrevistas serão realizadas a partir do dia 19 de janeiro de 2018;
- 3.8. A relação dos candidatos aprovados será publicada, a partir do dia 22 de janeiro de 2018, no site www.ideas.med.br;
- 3.9 As contratações serão efetivadas a partir do dia 22 de janeiro de 2018.



4. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO.

- 4.1. A convocação para assinatura do contrato obedecerá à ordem de classificação dos candidatos e dar-se-á por meio de contato telefônico (conforme os dados curriculares) e email, com cada inscrito selecionado;
- 4.2. O candidato que no prazo de 02 (dois) dias úteis não atender à convocação de que trata o item anterior será considerado desistente;
- 4.3. Estão incluídos na contraprestação os valores de todos os tributos e contribuições previdenciárias e qualquer ônus de natureza federal, estadual ou municipal, relativos ao contrato que será firmado, os quais serão retidos pela contratante no ato do pagamento.
- 4.4. Constituem requisitos para contratação:
 - a) Possuir e comprovar todos os requisitos obrigatórios exigidos para o exercício do cargo;
 - b) Estar em dia com as obrigações trabalhistas e militares;
 - c) Estar no gozo dos direitos civis e políticos;
 - d) Apresentar idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até o último dia de inscrição;
 - e) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições;
 - f) Apresentar certidões criminais dos lugares que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, bem como da Justiça Federal e do Estado de Santa Catarina;
 - g) Apresentar os seguintes exames médicos: hemograma, tipagem sanguínea, anti- HBS e EAS, cujo custo dos exames deverá ser de responsabilidade de cada candidato;
 - h) Cumprir as determinações desta publicação.
- 4.6 Os candidatos aprovados serão convocados conforme efetiva demanda do projeto, devendo aguardar contato, nos limites de vagas presentes neste edital e no seu prazo de validade;



- 4.7. No caso de o candidato convocado não aceitar ocupar o cargo vago no prazo máximo de 02 (dois) dias, o mesmo deverá enviar uma carta informando sua desistência para o email: hra@ideas.med.br, sendo excluído automaticamente da condição;
- 4.8. A participação e classificação no processo seletivo não implicam em obrigatoriedade de contratação por parte do IDEAS;
- 4.9 A aprovação do candidato no processo gera apenas a expectativa de contrato.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital;
- 5.2 É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento das etapas do processo seletivo;
- 5.3 Este processo seletivo terá validade máxima de 03 (três) meses, a contar da data de divulgação do resultado final da seleção, podendo ser prorrogado a critério do IDEAS;
- 5.4 Os candidatos aprovados fora do número de vagas comporão cadastro de reserva, sendo convocados na rigorosa ordem de classificação, em caso de surgir vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo;
- 5.5 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Diretoria Executiva do IDEAS, juntamente com a Direção da Unidade local;
- 5.6 Caberá a Diretoria Executiva do IDEAS a homologação do resultado final.

DR. ROBERTO HENRIQUE BENEDETTI
Instituto Desenvolvimento Ensino e Assistência a Saúde - IDEAS
PRESIDENTE



ANEXO I

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL N°. 02/2018 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS:

Nome:						
RG:	C	CPF:	Data Nascim	nento: / /		
Sexo: () Mascul	ino () Femi	nino	Título de Eleitor:			
Endereço Comp	leto:					
CEP: -		Cidade:		UF:		
Telefones:			Outros contato	os:		
E-mail:	l:			Vaga pretendida:		
ena da lei que sã	o verdadeir	as as informaç	ções prestadas a			
raranguá, SC,				•		



ANEXO II

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL n. 02/2018 CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

1.	INFORMAÇÕES GERAIS		
	Nome do Candidato:		

2. AVALIAÇÃO DO CANDIDATO

ITEM	PARÂMETRO	PONTUAÇÃ O	PONTUAÇÃO OBTIDA
1	Experiência comprovada na área do cargo pretendido	10 pontos	
2	Experiência comprovada na área de saúde	10 pontos	
3	Formação	10 pontos	
4	Cursos inerentes à área pretendida	10 pontos	
5	Habilidades técnicas	10 pontos	
Pontua	ção do candidato		

Assinatura	



ANEXO III

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL n. 02/2018 CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

CRITÉRIOS	ANÁLISE QUANTITATIVA					
	Insuficient e (2)	Razoável (4)	Satisfatório (5)	Bom (7)	Excelente (10)	
Desenvoltura						
Habilidades cognitivas/Comur	nicação					
Comportamento/ va	[/] Iniciati					
Disponibilidade d tempo	e					
Interesse na área						
Pontuação do car	ndidato	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>		

Assinatura



ANEXO IV MODELO DE CURRICULULUM VITAE

CURRICULUM VITAE IDENTIFICAÇÃO Nome: Endereço: Bairro: E-mail: Site: Cidade: CEP: Estado: Filho de: Nacionalidade: Naturalidade: Data de Nascimento: Estado Civil: Identidade: Cart. Profissional: Série: Carteira de Reservista: Título de Eleitor: Zona: CPF: Carteira de Habilitação: Categoria: **ESCOLARIDADE** CURSO 1º GRAU (1º a 8º Série): Escola: Cidade: Período: CURSO COLEGIAL OU EQUIVALENTE: Escola: Cidade: Periodo: **CURSO SUPERIOR:** Universidade: Faculdade: Curso: Cidade: Período: CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, PÓS-GRADUAÇÃO, SEMINÁRIOS, PALESTRAS, ETC. Assunto: Entidade: Período: Assunto: Entidade: Período: Assunto: Entidade: Período: Assunto: Entidade: Período: